Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 8473/2018
Data: 03/04/2018 Horário: 13:51
Legislativo -

Câmara Municipal de R

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 39

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 03 ABR 2018
Presidente

EMENTA:
DISPÕE SOBRE A ENTREGA DO DIPLOMA "ALUNOS DO FUTURO" AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS QUE SE DESTACARAM NO ANO LETIVO.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Esta Resolução dispõe sobre a entrega do diploma "Alunos do Futuro" pela Câmara Municipal de Ribeirão Preto para os estudantes das escolas municipais e estaduais nas seguintes categorias:

I – Destaque nas notas;

II – Destaques em ações sociais;

III – Destaque esportivo;

IV – Destaque artístico e/ou cultural.

Artigo 2º – A entrega do diploma prevista por esta Resolução será feita em sessão solene sempre ao final de cada ano letivo, em data a ser escolhida de comum acordo entre as escolas e a Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Parágrafo Único – Para a diplomação dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) poderá ocorrer a realização de outra sessão solene, em data diversa, tendo em vista o encerramento do ano letivo desta modalidade de ensino ocorrer no mês de julho.

Artigo 3º – A indicação de um aluno por categoria para o recebimento do diploma será da escola que queira incentivar seus estudantes, seguindo critérios básicos de melhores notas, assiduidade, comportamento exemplo de cidadania, comprometimento com a escola e o município, desempenho e conquistas esportivas, artísticas e culturais.

§ 1º – A indicação dos alunos será feita exclusivamente pelas escolas.

§ 2º - Os preparativos para a solenidade ficarão sob a responsabilidade do cerimonial desta Casa.

Artigo 4º - Fica a cargo desta casa a divulgação desta entrega de solenidade através de seus meios de comunicação.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2018.

Orlando Pesoti
Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA

A educação é fundamental para o ser humano, é o princípio para o sucesso e formação de todo cidadão é na escola que formamos nossos ideais e princípios de convivência e cidadania.

Acreditamos neste princípio e queremos valorizar a todos que se destacam para o bem comum de nossa cidade, estado e pais.

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo principal de promover o incentivo para que os alunos das redes de ensino sejam reconhecidos e valorizados por esta casa de lei, fazendo assim que mais alunos se empenhem para alcançarem objetivos de maiores e se tornem melhores cidadãs para este município, contribuindo assim para o crescimento do mesmo.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2018.

Orlando Pesoti
Vereador - PDT